

Angelim Participações S.A.

CNPJ/ME nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 35.300.589.01-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Outubro de 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de outubro de 2022, às 18:00 horas, na sede social da Angelim Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 304, bairro Jardim Paulistano, CEP: 01452-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença do único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e secretariados pelo Sr. Alexandre Yochihito Sabanai. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social para fazer constar o novo objeto social da Companhia; **(ii)** a nova redação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I**, em razão da alteração do objeto social da Companhia; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. **Deliberações:** Após a discussão das matérias, o único acionista, deliberou o quanto segue: **(i)** aprovar a alteração do objeto social da Companhia para propiciar maior clareza com relação ao objeto desenvolvido pela Companhia; **(ii)** em decorrência da deliberação tomada no item **(i)** acima, o acionista aprovou a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: "**Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a compra e venda de imóveis próprios e locação, destinados ao desenvolvimento de projetos de carbono; (ii) o investimento em projetos de carbono, redução de emissões, ativos tangíveis e intangíveis, meio ambiente e soluções ambientais, que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva agroindustrial, ambos conforme definido pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021; e (iii) a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades nacionais, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures.**"; **(iii)** Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual, devidamente consolidado, é no presente ato aprovado e passa a integrar a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de seu **Anexo I**; e **(iv)** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todo e qualquer documento e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelas acionistas presentes. **Mesa:** Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Presidente; Sr. Alexandre Yochihito Sabanai - Secretário. **Acionista:** **Perfin Angelin FI nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - Participações Multiestratégia**, neste ato representado por sua gestora, a Perfin Administração de Recursos Ltda., na forma de seu Contrato Social, por Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro e Alexandre Yochihito Sabanai. São Paulo, 10 de outubro de 2022. **Mesa:** **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro** - Presidente; **Alexandre Yochihito Sabanai** - Secretário. **Acionista:** **Perfin Angelin FI nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro - Participações Multiestratégia**. JUCESP nº 629.032/22-1 em 20/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>